

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 52/2018  
PROCESSO 2917/2018 – PP 16/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretária Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento, **PAULA REGINA BONJORNO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 26.802.956-8 e do CPF nº 253.707.578-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho nº589, Vila Júlia – POÁ/SP, CEP 08.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.905.350/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Nathalia Tiemi Ueno**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.509.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 309.344.668-66.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de abril de 2018, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços no Mercado Municipal de Peixes**, para:

- a) Aplicação de repactuação em decorrência de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em mais **R\$ 6.834,00 (seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais) anuais**, o que equivale a, aproximadamente, 2,384% do valor global do contrato, passando o valor de **R\$286.619,40** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), para **R\$ 293.453,40** (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
- b) Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **07 de junho de 2020 a 06 de junho de 2021**, com o valor mensal de R\$ 24.454,45 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 293.453,40 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

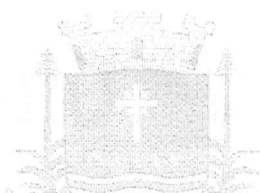
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 12 do Decreto nº9.507/2018 e, por analogia, no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
PESCA	471 – 09.01.20.605.0013.2.008.339039.01.1100000	R\$166.290,26	R\$127.163,14
<b>TOTAL</b>		R\$293.453,40	


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de junho de 2020

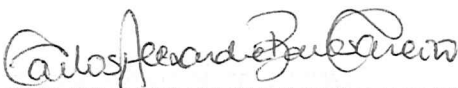
  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULA REGINA BONJORNO DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento

  
**PAINERAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
 Representante Legal  
**Nathalia Tiemi Ueno**  
 RG: 30.509.454-3  
 CPF: 309.344.668-66  
 Diretora

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
 RG. 30.602.322-2

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
 RG. 06.672.433-7

